



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 150/GP/PMBC, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 4.394/2019-PMBC de 14 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, **13 (treze) diárias** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 1.016,21 (Um mil e dezesseis reais e vinte e um centavos)** referente ao período de 24 de agosto à 06 de setembro de 2019, para atender as necessidades de alimentação e locomoção, na execução de serviços de educação em saúde nas escolas das comunidades ribeirinhas do município de Benjamin Constant/AM:

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
ADRIANO SALDANHA BARBOSA	Ag.: 3740; C/C: 622155-6	938.221.892-00
EVILÂNIA SILVA E SILVA	Ag.: 3740; C/C: 2054-0	707.378.272-20
MÁRCIO DE FREITAS BEZERRA	Ag.: 3740; C/C: 623454-2	927.437.902-10
MANUEL EURISBERG DE ALMEIDA	Ag.: 0736-6; C/C: 8678-9	464.662.402-82
MEIRELLES DO NASCIMENTO COELHO	Ag.: 3740; C/C: 2400-7	624.361.712-20
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Ag.: 3740; C/C: 2411-2	233.749.502-72
ZEZAIAS OLIVEIRA DE SOUZA	Ag.: 3740; C/C: 6525-0	023.947.182-26

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL